



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2690/1999

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município do presente exercício financeiro no valor de R\$503.000,00 (quinhentos e três mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias:

0200	- Governo Municipal	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03070202002	- Administr. do Gabinete do Prefeito	
311103	- Diárias	1.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0300	- Secretaria Municipal de Planejamento	
0301	- Gabinete do Secretário	
03070212003	- Manutenção de Serviços de Planejamento	
313200	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0500	- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	
0501	- Gabinete do Secretário	
03070212005	- Manutenção Secretaria Mun. Transportes e Serviços Públicos	
313200	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0600	- Secretaria Municipal de Educação	
0601	- Gabinete do Secretário	
08070202010	- Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
311103	- Diárias	1.000,00
311300	- Obrigações Patronais	30.000,00
312000	- Material de Consumo	5.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0602	- Divisão de Ensino	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

08421882011	- Manutenção Ensino Regular	
311103	- Diárias	2.000,00
313200	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
323100	- Subvenções Sociais	50.000,00
08421882035	- Manutenção Escola Municipal Duque de Caxias	
323100	- Subvenções Sociais	2.000,00
08421882036	- Manutenção da Escola Municipal Jacintho Pasin	
323100	- Subvenções Sociais	2.000,00
08421882037	- Manutenção da Escola Municipal Antonietta Montanari	
323100	- Subvenções Sociais	2.000,00
1000	- Secretaria Municipal de Ação Social	
1001	- Gabinete do Secretário	
08411852020	- Manutenção de Creches	
323104	- Subvenções Sociais O.P.	5.000,00
1100	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Encargos Gerais da Administração	
03070212029	- Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	
311101	- Vencimento e Vantagens Fixas	70.000,00
311300	- Obrigações Patronais	100.000,00
312000	- Material de Consumo	20.000,00
323100	- Subvenções Sociais	20.000,00
08442072022	- Contribuição para Ensino Superior	
313200	- Outros serviços e Encargos	10.000,00
06281662024	- Administração Junta Serviço Militar	
311101	- Vencimentos Vantagens Fixas	3.000,00
Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no art. 1º, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:		
0800	- Secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0801	- Gabinete do Secretário	
04140752017	- Apoio a Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
411002	- Obras e Instalações - Recursos de convênios	150.000,00
0900	- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
0901	- Gabinete do Secretário	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

11070201010 - Obras de Infraestrutura Área Industrial

313200 - Outros Serviços e Encargos 353.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal